

CONTRIBUIÇÃO DA EDUCAÇÃO DIFERENCIADA DA ESCOLA PEDRO POTI PARA A INSERÇÃO DA JUVENTUDE NO MOVIMENTO INDÍGENA POTIGUARA

Autor (1) Gessé Viana da Silva; Maria Camila do Nascimento(1); Orientador (2) Antonio Alberto Pereira

Universidade Federal da Paraíba (UFPB) gessopotiguara@yahoo.com.br; cnascimento939@gmail.com; toninhoaap@hotmail.com

Resumo

Este artigo traz como estudo as práticas pedagógicas realizadas na Escola Indígena Potiguara Pedro Poti localizado na Aldeia S. Francisco, município de Baía da Traição e sua contribuição para a inserção dos jovens alunos no Movimento Indígena que impulsiona a luta pela reafirmação e permanência da identidade, cultura e direitos indígenas. Utilizou-se como metodologia uma pesquisa bibliográfica e entrevistas semi-estruturada com ex-alunos da escola e que atuam no Movimento Indígena. O Povo Potiguara habita o território da Mata Atlântica Norte antes mesmo das invasões portuguesas, francesas e holandesas. Distribuídos em 32 aldeias, conta com uma população de aproximadamente 19 mil habitantes. A Escola Pedro Poti é considerada a pioneira no estado da Paraíba por ser a primeira escola construída na terra indígena com ensino fundamental e médio, no coração que, além de apresentar um currículo universal, oferece disciplinas específicas como a de língua indígena o Tupi Antigo, Etnohistória e Arte e cultura proporcionando ao alunado maior conhecimento e recuperação de sua língua materna, maior compreensão da sua história, revitalização de sua cultura e de sua espiritualidade através da prática do toré, produção de artesanatos e pinturas corporais como também uma melhor compreensão do próprio sujeito indígena e seu pertencimento ao Povo Potiguara possibilitando aos jovens maior resistência no enfrentamento à invasão cultural, participação efetiva no Movimento Indígena e melhores possibilidades para ingressarem na universidade.

Palavras-chave: Práticas Educativas, Potiguara, Movimento Indígena, Educação Diferenciada.

Introdução

A reflexão acerca da proposta de educação diferenciada é de suma importância para os povos indígenas, pois tende a proporcionar uma melhor compreensão do próprio sujeito indígena que está inserido em uma escola de ensino diferenciado, assim como busca dar maior significação do ser índio e pertencer ao Povo Potiguara, além de fortalecer a “luta” perante o Movimento Indígena e, desse modo, reivindicando seus direitos assegurados na Constituição Federal de 1988.

Atualmente as escolas indígenas situadas em Aldeias pertencentes aos três municípios do Vale do Mamanguape no estado da Paraíba, a saber: Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição. O ensino nessas escolas busca assegurar uma educação diferenciada, pois, além de apresentar um currículo universal em que está presente nas escolas públicas de todo Brasil, as escolas Potiguara oferecem disciplinas específicas

como, por exemplo, língua indígena o Tupi Antigo, Etnohistória e Arte e cultura.

Essas três disciplinas citadas viabilizame dão maior ênfase quando se refere à educação indígena diferenciada, pois as mesmas ressaltama recuperação da língua originária do Povo Potiguara do mesmo modo que apresentam uma compreensão mais elevada da sua história e que possibilita aos estudantes dar continuidade a cultura de seu povo, através da construção de seus artesanatos, além de tornar mais viva a história dos seus parentes.

Nesse contexto, o nosso trabalho mostrará análises com relação às práticas pedagógicas realizadas pela Escola Estadual Indígena Pedro Potie a sua contribuição para a inserção da juventude Potiguara no Movimento Indígena, impulsionando os jovens a lutarem pela reafirmação e permanência da sua identidade, cultura e seus direitos.

Nessa tendência, procurar-se-á discutir essas práticas pedagógicas e educativas na perspectiva da educação diferenciada na escola, já citada, que está localizada na Aldeia São Francisco, conhecida também como Aldeia-Mãe, pertencente ao município de Baía da Traição - PB, bem como, analisar as legislações como orientação a gestão escolar e ao corpo docente para que haja a garantia da educação diferenciada referente ao povo indígena, considerando os indígenas Potiguara do Litoral Norte da Paraíba para a atuação no Movimento Indígena a nível local, regional e nacional.

A Escola Pedro Poti tem uma maior relevância dentro do cenário do ensino diferenciado principalmente para os Potiguara tendo em vista que a mesma é considerada a pioneira na Paraíba e uma das primeiras no Brasil, ou seja, a primeira escola construída na Terra Indígena Potiguara com ensino fundamental e médio, que procura valorizar os princípios culturais, buscando sempre fortalecer em seus alunos o significado de sua própria identidade, história de luta e resistência enquanto integrante do povo indígena Potiguara.

Diante do que foi exposto, a Escola Pedro Poti se apropria de práticas pedagógicas que associam as disciplinas do currículo da base nacional com algumas disciplinas específicas da cultura indígena e do próprio Povo Potiguara, privilegiando os saberes dos anciões dentro do espaço escolar para que possa contribuir no processo de ensino-aprendizagem dos alunos. De acordo com Silva (2016) “a aprendizagem e o conhecimento devem ser voltados para a vivência do Povo, fomentada pelas relações interpessoais de cada membro envolvido nesse processo, já que o conhecimento é a troca de experiências relatadas por cada sujeito envolvido no processo educacional”.

O pensamento do autor dá sustentação a nossa proposta enquanto construção e fortalecimento do nosso saber para os Potiguara e a

formação de uma consciência crítica ideológica nas crianças e jovens no sentido de valorizar cada vez mais nossa cultura e seus direitos conquistados através de muitas lutas e processo de resistência.

Metodologia

Para o desenvolvimento deste trabalho utilizamos uma pesquisa de abordagem bibliográfica e qualitativa que será fundamentada por relatos dos ex-alunos, ou seja, egressos da Escola Estadual Indígena Pedro Poti na Aldeia São Francisco município de Baía da Traição. Quanto aos fins, o nosso trabalho será baseado numa pesquisa exploratória.

A pesquisa exploratória possibilita maior aproximação com o problema, ajudando a esclarecê-lo. A metodologia dessa pesquisa se deu através de estudo de caso que para Gil (1994, p.45 apud SILVA, 2016) “[...] o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado”. Neste sentido, trata-se de um método qualitativo utilizado para compreender os motivos das determinadas decisões.

Como instrumento da pesquisa foi realizado uma entrevista semiestruturada, aproximando-se de mais de um diálogo em que foca em determinados assuntos da entrevista.

Resultados e Discussão

Comprendemos que a educação é um direito crucial e que além de auxiliar no desenvolvimento de uma nação, contribui de modo fundamental também para o desenvolvimento de cada indivíduo presente na sociedade. Temos convicção que é através da educação que compreendemos e aprendemos a preparar-nos para a vida. A educação tende a garantir ao indivíduo o desenvolvimento social, cultural e econômico, além de assegurar o cumprimento dos outros direitos, pois ao longo de nossos estudos e vivências vamos construindo também nossa consciência cidadã, ou seja, sabedores de nossos direitos e deveres.

Ao considerar a trajetória histórica da educação no Brasil, especialmente no cenário da educação indígena certifica-se a ocorrência de um grande investimento por parte da Igreja Católica, através dos jesuítas nos séculos XVI e XVII com o processo de catequese na missão de converter os nativos a fé cristã. Posteriormente houve também o processo de alfabetização, mas ainda sob forte influência metodológica dos jesuítas.

Foi baseado nessa metodologia de alfabetizar os povos indígenas, principalmente no Nordeste que os Potiguara passaram por omissão de sua identidade e cultura, deixando de dar destaque as suas crenças, religiosidade, suas práticas culturais, seus costumes, hábitos naturais, e principalmente a sua língua, o Tupi, tendo que escolher entre a cruz ou a espada, quem escolhesse a cruz viveria, ainda que não fosse do seu modo, quem escolhesse a espada era executado, tudo isso por um “projeto nacionalista” na tentativa de aniquilar esses povos nativos que eram tidos, até então, como sem almas; não ser de Deus e, dessa forma, invocavam demônios.

Por volta do século XVIII, mais precisamente nos anos de 1750, os Potiguara não conseguiram resistir e foram aceitando esse “modelo nacionalista”, sendo praticante do catolicismo, depois também aderiram também ao protestantismo. Mas, apesar de passar por toda essa batalha e perseguição o Povo Potiguara conseguiu se manter em seu território.

No início do século XX o estado brasileiro cria um órgão especializado em tratar das questões de organização e assuntos indígenas, por exemplo, reconhecimento, conflitos os não indígena etc dentro desse território nacional, Brasil. Diante disso, surge o Serviço de Proteção ao Índio (SPI). Sendo assim, os índios a partir de agora estariam sob a proteção desse órgão especializado – SPI.

Segundo Pacheco de Oliveira, (2004, p. 165-166), “Os principais objetivos do SPI eram a pacificação e a proteção dos grupos indígenas, assim como o estabelecimento de centros de colonização com mão de obra proveniente dessas mesmas regiões”. De acordo com Lucena (2018, p. 179) o “intuito do órgão indigenista era de controlar e manter o isolamento dos indígenas, a fim de com isso poder definir as metas governamentais de progresso e desenvolvimento do Estado sem as ‘preocupações’ advindas dos povos indígenas”. Ou seja, o SPI estava preocupado manter os índios isolados para que não atrapalhassem; fizesse confusão o “desenvolvimento” do país, explorando nossas terras e recursos naturais existentes nela, enfim, tratando nossa mãe terra como mercadoria.

Baseado nisso, o Poder Público concede a tutela, através do Código Civil em 1916 (Lei n. 3.071), dando total poder a esse órgão indigenista em relação ao índio. A criação da tutela ainda pelo SPI serviu durante muito tempo como medida protetora pra controlar os índios e também de gerenciar o destino destes que eram na época, reconhecidos como “silvícolas” e, considerados inferiores, “incapazes relativamente a certos atos” (art. 6, III da Lei 3.071).

Em 1967 foi criada a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, essa tomaria o lugar do SPI, porem, a única mudança que houve foi o nome da instituição, mas os objetivos permaneceram os mesmos que seria deixar os indígenas tutelados. O papel realmente seria proteger os indígenas e contribuir no processo de garantia do direito ao território, no entanto a FUNAI desde o ano da sua fundação até nos dias atuais não teve e nem tem força que favoreça os povos indígenas na proteção e garantia do bem mais precioso a Terra.

Com o passar dos anos, a luta pela garantia do direito à demarcação e homologação das Terras Indígenas se intensificou, porque esses territórios eram e até hoje são cobiçados por latifundiários, empresários que querem usar a terra indígena para enriquecer ainda mais e destruir as riquezas ambientais, cuja maioria são protegidas nos territórios indígenas.

Dentro desse contexto, Arruti (1995) ressalta a relevância do processo de emergência para a revitalização desse grupo social afirmando que “o processo de emergência pode ser definido como necessidade de revitalização ou de reconhecimento de um grupo social que passou grande período histórico relegado à invisibilidade, a discriminação ou mesmo extinção”(ARRUTI, 1995, apud BARCELLOS e NASCIMENTO 2017, p. 12).

Considerando o pensamento do autor, citado acima, no Povo Potiguara há uma luta intensa na retomada e garantia da homologação de parte de suas terras que estão ocupadas por latifundiários e pela reafirmação da identidade e cultura do seu próprio Povo. Diante do exposto, a Escola Indígena Pedro Poti inaugurada no segundo semestre de 2003, abraçou esse projeto de intervenção procurando levar a demanda do Movimento Indígena para dentro da escola, por meio da educação diferenciada, uma vez que a escola é um campo social que faz parte da comunidade.

É neste procedimento em busca da revitalização da cultura e identidade indígena dos Potiguara que a Escola Pedro Poti traz suas contribuições, assim como foi mencionado no parágrafo anterior. Além de inserir práticas educativas que condizem com a realidade do seu público e de sua localidade, podendo citar como exemplo a organicidade do calendário escolar, aulas de campo realizado dentro do próprio território indígena, a inserção da semana cultural, onde os alunos compartilham confecções de artesanatos como os maracás, saiotes, cestaria, pintura corporal, entre outros utensílios que contribuem para o fortalecimento cultural deste Povo, assim como, todos os eventos que visam favorecê-los. Tudo isso sendo supervisionado pelos professores que lecionam as disciplinas específicas presentes no currículo escolar cujo elas são: o Tupi, Arte e Cultura e Etnohistória.

Levando em consideração as práticas educativas da escola aqui estudada, podemos observar a importância e a contribuição que a mesma possui para os estudantes a partir do depoimento do ex-aluno Isaias Marculino quando diz:

Foi a prática da linguagem, da revitalização da língua Tupi, as práticas das aulas de campo, dentro da comunidade, dentro do território indígena, é, as práticas da dança do ritual do Toré, o próprio de ensino de indígena para indígena dentro da escola, isso fortalece muito e ajuda muito, porque um entende o outro, e foi assim, uma série de práticas, que a gente for falar inúmeras né? Mas assim, o que marcou mesmo foi a questão da língua Tupi, da arte cultura, da etnohistória, dentro da nossa grade curricular, como disciplina, do nosso conhecimento do nosso povo que, matérias voltadas para nossa realidade, para nossa cultura e para o nosso conhecimento, foi essas práticas ai, que me levou ao valor maior da cultura e da minha identidade de ser o que sou hoje, um Potiguara (ISAIAS MARCULINO, ex - aluno da Escola Pedro Poti, Mar. 2016, Aldeia Lagoa do Mato informação verbal apud SILVA, 2016, p. 74).

Diante do que foi dito percebemos que a escola de fato traz suas contribuições a partir de suas práticas educativas, proporciona o aprendizado sob a lógica da práxis, assim como afirmam os autores Nascimento e Palhano Silva (2017) “a ação educativa que privilegia o ‘aprender fazendo’, o ‘aprender sentindo’, o envolvimento integral do sujeito cognoscente com o objetivo de conhecimento a ser apropriado, assimilado e reelaborado”. É por essa aproximação da teoria com a prática que a Escola Pedro Poti prepara de modo especial seus alunos para dar continuidade aos movimentos de luta em busca do fortalecimento de sua identidade étnica Potiguara, suas conquistas e defesa dos seus direitos indígenas.

Essa escola sempre se preocupou em fazer com que o aluno compreendesse e enxergasse, ou seja, ter consciência do que é ser indígena nos dias atuais. A partir dessa confirmação entender que todas as atividades culturais proporcionadas pela escola durante cada ano letivo são para que os estudantes possam construir e fortalecer sua identidade enquanto estudante Potiguara e, dessa forma, poder fazer parte no Movimento Indígena seja ele no âmbito local, regional e até mesmo nacional ao concluir o Ensino Médio ou até mesmo durante sua trajetória enquanto estudante da Escola Pedro Poti.

Segundo Nascimento (2009) apud Nascimento e Palhano Silva (2017):

Percebemos uma pedagogia que nasce das vivências ou experiências de luta dos índios, de forma que “A escola diferenciada é aquela que trabalha a realidade da comunidade e do aluno. Uma pedagogia diferenciada, gestada a partir da realidade sociopolítica e cultural dos índios, utilizando-se das suas experiências de lutas e conflitos na conquista de seus direitos [...]” (NASCIMENTO, 2009, p.109 apud NASCIMENTO e PALHANO SILVA, 2017, p.88).

Com os reflexos dessa pedagogia diferenciada realizada pela escola Pedro Poti apropriada na existência dos alunos, salientamos o jovem indígena Tanielson Rodrigues conhecido nos movimentos por Poran Potiguara, hoje um destaque no movimento estudantil indígena da Universidade de Brasília (UnB), ex-estudante da escola já citada, aluno da primeira turma que formou do ensino médio desta instituição, e foi aprovado no vestibular específico para indígena oferecido pela UnB, é graduando do curso de Engenharia Florestal. Assim como Poran, outros alunos também seguem dando sua contribuição para o movimento indígena no contexto local, regional e nacional, contribuições essas que tiveram base na instituição da Pedro Poti podemos observar com o depoimento de Poran dizendo:

Eu sempre costumo dizer que a escola Pedro Poti foi minha base para o movimento indígena, assim, o princípio da formação, eu sou fruto, não só eu você também e outros jovens Potiguara, como uma geração que saiu da escola e tinha um objetivo na escola de formar novos líderes para o movimento do povo Potiguara, a escola além de toda formação né? Escolar dela do ensino médio, e do ensino fundamental ela tinha é preocupação que era formar novas lideranças Potiguara, então ela tinha uma preparação pra isso né? (PORAN POTIGUARA, ex-aluno da escola Pedro Poti, Ago. 2017 informação verbal).

Considerando o depoimento do jovem Poran Potiguara reconhecemos a proposta pedagógica da escola que é a revitalização da memória Potiguara, visto que os indígenas passaram por um período histórico de muita perseguição e que foram obrigados a ocultar suas raízes.

À face do exposto, verificamos o quão é importante às comunidades indígenas terem acesso à modalidade da educação diferenciada, uma vez que a mesma busca atender as necessidades dos alunos presentes na determinada comunidade. Assim como está presente nas legislações que regulamentam a educação indígena diferenciada que estão vinculadas a orientações da inclusão reconhecendo a identidade de cada povo.

Dessa forma a resolução nº 5 de 22 de junho de 2012 em seu art. 6º deste parecer diz:

Os sistemas de ensino devem assegurar às escolas indígenas estrutura adequada às necessidades dos estudantes e das especificidades pedagógicas da educação diferenciada, garantindo laboratórios, bibliotecas, espaços para atividades esportivas e artísticas e culturais, assim como equipamentos que garantam a oferta de uma educação escolar de qualidade sociocultural (BRASIL, 2012, p.3, apud SILVA, 2016, p.26).

Assim sendo, esta resolução visa consolidar os direcionamentos para uma educação diferenciada de qualidade. E para que essa educação venha a ser efetuada de forma significativa é preciso que a gestão escolar e os professores se comprometam e se capacitem para executar a educação de forma significativa. Por

esse viés é essencial que os profissionais que atuam na modalidade da educação diferenciada tomem conhecimento da legislação, já que é uma orientação que servirá como auxílio durante o processo de ensino e aprendizagem. Desse modo, sabemos que mesmo tendo as leis como subsídios para alcançar os objetivos sempre haverá barreiras e dificuldades a serem enfrentadas. Portanto, levado em consideração à magnitude da educação diferenciada ao grupo social aqui mencionado Zoia(2010) afirma que:

O caminho da educação escolar indígena em sua singularidade é a esperança dos povos indígenas para a conquista definitiva dos seus direitos e de sua terra, tendo como referencial a sua autonomia e sua luta na construção de uma política indígena para a educação escolar, que enfatize a formação e a valorização da sua cultura e as práticas educacionais (ZOA in GRANDO; PASSOS, 2010, p. 70, apud SILVA, 2016, p. 28).

A afirmação de Zoia inclina-se a conciliar com as práticas pedagógicas da escola Pedro Poti apresentadas durante o texto, na qual a educação escolar indígena tem possibilitado uma nova forma de defender e garantir os direitos dos povos indígenas. Uma vez que já não seluta apenas através da força, mas também através do conhecimento que a sociedade não indígena obriga-os a aprender, tais como as leis que asseguram os direitos básicos no que diz respeito à educação, saúde e ao território tradicionalmente ocupado pelos indígenas.

A educação diferenciada procura desempenhar esse papel, não só de assegurar a aprendizagem no aspecto da valorização cultural, mas também de propiciar uma maneira diferente de agir sob as ameaças que constantemente aparecem para na tentativa de contrariar o que está assegurado por lei, tendo como exemplo os artigos 231 e 232 da Constituição Federal (CF) de 1988:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarca-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo (BRASIL, 1988)

Precisamos ressaltar que anteriormente a CF de 1988, mais precisamente no Estatuto do Índio, Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, já havia a garantia do “reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas”, que

independência de demarcação, já que se baseava em um direito originário, como exposto no art. 25 do referido Estatuto:

O reconhecimento do direito dos índios e grupos tribais à posse permanente das terras por eles habitadas, nos termos do art. 198, da Constituição Federal, independe de sua demarcação, e será assegurado pelo órgão federal de assistência aos silvícolas, atendendo à situação atual e ao consenso histórico sobre a antiguidade da ocupação, sem prejuízo das medidas cabíveis que, na omissão ou erro do referido órgão, tomar qualquer dos Poderes da República (ESTATUTO DO ÍNDIO, 1973, grifo nosso).

E para dar ainda mais legitimidade aos direitos indígenas no Brasil, com relação à CF de 1988, temos a publicação do Decreto nº 5.051/2004, no qual o estado brasileiro se torna signatário da Convenção nº 169 sobre povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que foi aprovada no ano de 1989 na Suíça, mas validade no Brasil a partir de 2004. Vale lembrar que a OIT faz parte da ONU, ou seja, do Sistema das Nações Unidas e, dessa forma, é considerado o documento internacional obrigatório mais antigo que trata dos direitos dos povos indígenas e tribais no mundo.

Mesmo constando na nossa Lei maior (Constituição Federal) conhecida também como a Carta Magna e nessas outras leis, já citadas, não é o suficiente para garantir os direitos indígenas, por isso que há uma extrema necessidade das escolas indígenas se apropriarem dessa pedagogia diferenciada, de preparar os estudantes dentro de uma perspectiva de saber intervir quando preciso, ao invés de usar a força, defender utilizando da arma dos não indígenas que a leitura e a escrita, repudiando os atropelos que a elite latifundiária propõe de maneira constante, com criticidade e reflexão, isto depende muito da proposta diferenciada que as escolas adotam para o ano letivo. A escola Pedro Poti se apropriou muito bem desse projeto de ensino diferenciado, capaz de transformar jovens alunos em grandes lideranças Potiguara para o Movimento Indígena. Com isso, Poran Potiguara traz com evidência em seu depoimento o suporte que a escola já citada oferece para os jovens estudantes da mesma:

Ela sem sombras de dúvidas teve um papel fundamental, né? Na minha inserção no movimento indígena, como no âmbito nacional, então a escola Pedro Poti foi a base, é o ponto de partida inicial pro movimento, porque a gente começou com a pauta de educação, quando fui para a escola só tinha até a sétima série e a gente brigou para ter a oitava série, depois brigamos pelo Ensino Médio e conseguimos né? A escola era nova na época e por ter essa preocupação de formação de liderança possibilitava nossa ida para congresso para encontro em fim para seminário indígena às vezes, para discussão da pauta indígena. Eu chego à UnB com uma bagagem bem, bem assim, um pouco pesada, já tinha um peso, apesar de ter só 19 anos já carregava peso já acumulado de movimento indígena, o processo foi iniciado lá

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

atrás sim, né? Com a Pedro Poti, e não tenho dúvidas, que isso, isso é reflexo do ensino de muitos professores, da própria direção da escola na época. a escola prezava muito pela questão prática de ver, de enxergar com os olhos e é isso, né? e hoje sou o que sou graças a formação que tive na Pedro Poti (PORAN POTIGUARA, ex-aluno da escola Pedro Poti, Ago. 2017 informação verbal).

Diante da declaração do jovem indígena Poran constatamos a importância e o legado da efetivação das práticas educativas que a escola Pedro Poti tem realizado durante o processo de ensino e aprendizagem que proporciona o processo de resistência dos indígenas. Assim como menciona Nascimento (2017, p.92) “o currículo diferenciado deve levar em conta a cultura do movimento indígena como importante elemento na construção de sua condição étnica”.

A partir de uma educação diferenciada os estudantes indígenas terão a possibilidade de analisar as coisas de forma mais crítica e poderão assim perceber quando seus direitos estão sendo respeitados ou violados para lutar por eles.

De acordo com Paulo Freire (1987, p. 105) onde afirma que “os homens [...] ao terem consciência de sua atividade e do mundo em que estão, ao atuarem em função de finalidades que propõem e se propõem, ao terem o ponto de decisão de sua busca em si e em suas relações com o mundo [...] não somente vivem, mas existem, e sua existência é histórica”.

E é justamente baseado nesse poder de criticidade reforçado pelo o autor que os estudantes constroem e reforçam a sua identidade indígena e sentem-se engajados a participar das lutas por melhores condições de vida frente ao movimento indígena pra garantir seus direitos.

Conclusões

Tendo em vista os aspectos observados, entendemos que, a escola Pedro Poti tem proporcionado aos alunos indígenas Potiguara elementos educacionais cruciais para estimular o fortalecimento cultural desse Povo. E é através da inserção dos elementos culturais indígenas dos Potiguara no dia a dia da escola que os alunos conseguem compreender o significado de ser indígena e pertencer a um Povo, saber que desde a invasão ocorrida pelos colonizadores europeus (portugueses, holandeses, franceses e espanhóis) até os dias atuais a história vem passando por um processo de mudança.

Enquanto Potiguara existe a necessidade de continuar a construção da história do Povo indígena e resistir à imposição da educação dos “brancos”, só que de modo diferenciado, ou seja, fazendo e sentindo-se parte do mesmo grupo

indígena e, dessa forma, sendo protagonista desta construção.

Nessa perspectiva, a educação indígena diferenciada é considerada como um subsídio de fundamental importância para a propagação desse processo de fortalecimento dos Potiguara, pois a mesma busca associar a teoria com a prática, isto é, com seu agrupamento de saberes visto que o perfil da escola indígena Pedro Poti é engajar e preparar novas lideranças para adentrar no movimento indígena, seja ele local, regional ou nacional, para quando tornar preciso apoderar-se frente a luta em defesa e garantia dos direitos, cumprindo seus deveres enquanto indígena, tornando-se referência para o Povo Potiguara.

Portanto, percebemos que a concretização da educação indígena diferenciada possui uma relevância primordial além da concretização do trabalho com a realidade do grupo social no espaço escolar, assim como é atribuído nas legislações sobre esse tipo de educação, mas também traz sua contribuição no cenário social e organizacional de um povo. Desse modo, os jovens que passaram e passam pela E.E.I. Pedro Poti colocam em prática no movimento indígena toda bagagem de experiência recebida dessa instituição de ensino e aprendizado.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out. 1988.

BRASIL. **Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre povos indígenas e tribais**. Lei nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

BRASIL. **Estatuto do índio**. Lei nº 6.001 - de 19 de dezembro de 1973.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 27ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LUCENA, Jamerson B. “O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DAS INTER-RELAÇÕES DOS POTIGUARA COM O SPI/FUNAI: relações de poder envolvendo organização política e conquistas dos direitos as Terras Indígenas”. In: **Áltera – Revista de Antropologia**, João Pessoa, v. 2, n. 5, p. 171-198, jul. / dez. 2017.

NASCIMENTO, José Mateus. PALHANO SILVA, Paulo Roberto. Educação Escolar Indígena Potiguara. IN: **Etnoeducação potiguara: pedagogia da existência e das tradições**. 2. ed. – João Pessoa: Ideia, 2017.

NASCIMENTO, José Mateus. Escola e Currículos Diferenciados. IN: **Etnoeducação potiguara: pedagogia da existência e das tradições**. 2. ed. – João Pessoa: Ideia, 2017.

NASCIMENTO, José Mateus. BARCELLOS, Lusival Antonio. O povo Potiguara e a luta pela etnicidade. In: **Etnoeducação Potiguara: pedagogia da existência e das tradições**. 2. ed. - João Pessoa: Ideia, 2017.



PACHECO DE OLIVEIRA, João. (Org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena.** Rio de Janeiro, Contra Capa, 2004.

SILVA, Eva Tânia Viana da. **Educação indígena diferenciada na Escola Estadual Pedro Poti - Aldeia São Francisco: revitalizando a Cultura Potiguara a partir das práticas educativas.** Mamanguape: [s.n.], 2016. Monografia (Graduação) – UFPB/CCAIE.